

**PORTARIA Nº 389/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de maio de 2015, o servidor **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 94509, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de maio de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça